

A BATALHA

DIÁRIO DA MANHÃ

Editor principal — ALEXANDRE VIEIRA



PORTA-VOZ DA ORGANIZAÇÃO OPERÁRIA PORTUGUESA

ANO IV — Número 1.128

Redacção, Administração e Tipografia

Calçada do Combro, 38-A, 2.º Lisboa — PORTUGAL

Endereço telegráfico: Táliba-Lisboa-Telex 5339-6

Terça feira, 25 de Julho de 1922

PREÇO — 10 CENTAVOS

Propriedade da Confederação Geral do Trabalho

Editor — Carlos Maria Coelho

R. I. P.

O Tribunal de Encravação Social faleceu

Após longo e doloroso sofrimento sucedeu aos estragos das suas fárias iniquidades o óbito do Tribunal de Encravação Social.

Contava pouco mais de dois anos de idade, e não obstante a sua curta existência, levou a dor a muitos lares, espalhou um ódio profundo em muitos corações, tornando-se um instrumento de feroz tortura nas mãos de gente baixa, sem escrúpulos.

Aberto abjecto e repelente que a fraca fecundidade cerebral dos nossos legisladores deu à luz, a sua vida decorreu num charco pestilento de infâncias, refolhando na lama pútrida duma sociedade em decadência, onde a moral é um mito e a hipocrisia uma virtude.

Velhaco e falso como Judas, limitou a sua ação em encravar tudo e todos, servindo-se para isso de processos tópores, aviltantes e mesquinhos.

Encravou a Câmara dos Deputados que deu vida a um semelhante monstro, desprestigiando-a ainda mais no conceito da opinião pública; encravou os deputados que, tiveram a fatalidade de serem graciados que, tiveram a fatalidade de

cair sob as suas garras aduncas, manchadas pelo sangue de inúmeros inocentes; encravou a própria noção da justiça, colocando uma nódoa sebenta no seio da sociedade em que vivemos; encravou o sr. Ferreira de Sousa, fazendo-o sonhar com atentados téticos, horripilantes, impregnados de feroz e inconfessável. Essa recordação vai-se apagando pouco a pouco do espírito da opinião pública, que profundamente o odia, como um ser indigno de viver.

Mas para que o seu esquecimento seja completo, absoluto, é absolutamente necessário que uma ampla amnistia seja dada, de forma a abrandar todos os condenados por tanto odiente tribunal.

O dr. sr. Mário Monteiro, aduzindo argumentos de incontestável valor, já reclamou nas colunas deste jornal. Vê-se, pois, a amnistia. Ela será como que a mortalha bendita que levava para o seio da sepultura as infâncias sem nome, que esse tribunal, — em nome dum falso juízo, impunemente, criminosamente, praticou.

Joaquim GONÇALVES

Subvenções

A comissão nomeada pela Associação de Classe dos Hospitais Civis, procurou anteontem no seu gabinete o director geral dos hospitais civis de Lisboa, dr. Amor de Melo, a quem entregou as reclamações sobre as novas subvenções ao funcionalismo público, onde se demonstra que os vencimentos de 1914, eram ainda os de 1901 pedindo a sua interferência junto do sr. ministro de Trabalho. O dr. Amor de Melo pronunciou-se da melhor vontade a auxiliar a comissão nas suas demandas pois que reconhece que o pessoal dos hospitais em relação aos vencimentos de 1914 fica na maior miséria.

Após esta demarca efectuou-se uma reunião na associação de classe onde foram apresentadas as diligências já realizadas, sendo lida também a representação que vai ser dirigida ao parlamento. Esta classe continuará em sessão permanente até que seja resolvida a sua miserável situação.

Os oficiais das secretarias do Supremo Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral da República, Presidência da Relação, que são equiparados a terceiros oficiais do ministerio da justiça, dirigiram uma representação ao respectivo ministro, pedindo a sua interferência no sentido de que seja modificada a disposição da proposta de lei sobre novas subvenções, pela qual não são equiparados a terceiros oficiais do ministerio das finanças.

Os remadores do quadro da Inspeção de Sanidade Marítima de Lisboa, que apesar de auferirem um exiguo vencimento, muito longe de ser compensador do dírio e por vezes arriscado trabalho que lhes está confiado, não foram atingidos, como acontece com muitos outros modestos serventuários do Estado, pelo benefício da melhoria de subvenção, entregaram ontem na câmara dos deputados, uma representação pedindo que se pondera a forma injusta como são tratados na proposta de lei que pelo governo acaba de ser apresentada ao Parlamento.

O Pessoal Menor das Secretarias do Supremo Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral da República, Presidência da Relação, que são equiparados a terceiros oficiais do ministerio da justiça, dirigiram uma representação ao respectivo ministro, pedindo a sua interferência no sentido de que seja modificada a disposição da proposta de lei sobre novas subvenções, pela qual não são equiparados a terceiros oficiais do ministerio das finanças.

Os remadores do quadro da Inspeção de Sanidade Marítima de Lisboa, que apesar de auferirem um exiguo vencimento, muito longe de ser compensador do dírio e por vezes arriscado trabalho que lhes está confiado, não foram atingidos, como acontece com muitos outros modestos serventuários do Estado, pelo benefício da melhoria de subvenção, entregaram ontem na câmara dos deputados, uma representação pedindo que se pondera a forma injusta como são tratados na proposta de lei que pelo governo acaba de ser apresentada ao Parlamento.

Os oficiais das secretarias do Supremo Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral da República, Presidência da Relação, que são equiparados a terceiros oficiais do ministerio da justiça, dirigiram uma representação ao respectivo ministro, pedindo a sua interferência no sentido de que seja modificada a disposição da proposta de lei sobre novas subvenções, pela qual não são equiparados a terceiros oficiais do ministerio das finanças.

O Pessoal Menor das Secretarias do Supremo Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral da República, Presidência da Relação, que são equiparados a terceiros oficiais do ministerio da justiça, dirigiram uma representação ao respectivo ministro, pedindo a sua interferência no sentido de que seja modificada a disposição da proposta de lei sobre novas subvenções, pela qual não são equiparados a terceiros oficiais do ministerio das finanças.

O Pessoal Menor das Secretarias do Supremo Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral da República, Presidência da Relação, que são equiparados a terceiros oficiais do ministerio da justiça, dirigiram uma representação ao respectivo ministro, pedindo a sua interferência no sentido de que seja modificada a disposição da proposta de lei sobre novas subvenções, pela qual não são equiparados a terceiros oficiais do ministerio das finanças.

O Pessoal Menor das Secretarias do Supremo Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral da República, Presidência da Relação, que são equiparados a terceiros oficiais do ministerio da justiça, dirigiram uma representação ao respectivo ministro, pedindo a sua interferência no sentido de que seja modificada a disposição da proposta de lei sobre novas subvenções, pela qual não são equiparados a terceiros oficiais do ministerio das finanças.

O Pessoal Menor das Secretarias do Supremo Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral da República, Presidência da Relação, que são equiparados a terceiros oficiais do ministerio da justiça, dirigiram uma representação ao respectivo ministro, pedindo a sua interferência no sentido de que seja modificada a disposição da proposta de lei sobre novas subvenções, pela qual não são equiparados a terceiros oficiais do ministerio das finanças.

O Pessoal Menor das Secretarias do Supremo Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral da República, Presidência da Relação, que são equiparados a terceiros oficiais do ministerio da justiça, dirigiram uma representação ao respectivo ministro, pedindo a sua interferência no sentido de que seja modificada a disposição da proposta de lei sobre novas subvenções, pela qual não são equiparados a terceiros oficiais do ministerio das finanças.

O Pessoal Menor das Secretarias do Supremo Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral da República, Presidência da Relação, que são equiparados a terceiros oficiais do ministerio da justiça, dirigiram uma representação ao respectivo ministro, pedindo a sua interferência no sentido de que seja modificada a disposição da proposta de lei sobre novas subvenções, pela qual não são equiparados a terceiros oficiais do ministerio das finanças.

O Pessoal Menor das Secretarias do Supremo Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral da República, Presidência da Relação, que são equiparados a terceiros oficiais do ministerio da justiça, dirigiram uma representação ao respectivo ministro, pedindo a sua interferência no sentido de que seja modificada a disposição da proposta de lei sobre novas subvenções, pela qual não são equiparados a terceiros oficiais do ministerio das finanças.

O Pessoal Menor das Secretarias do Supremo Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral da República, Presidência da Relação, que são equiparados a terceiros oficiais do ministerio da justiça, dirigiram uma representação ao respectivo ministro, pedindo a sua interferência no sentido de que seja modificada a disposição da proposta de lei sobre novas subvenções, pela qual não são equiparados a terceiros oficiais do ministerio das finanças.

O Pessoal Menor das Secretarias do Supremo Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral da República, Presidência da Relação, que são equiparados a terceiros oficiais do ministerio da justiça, dirigiram uma representação ao respectivo ministro, pedindo a sua interferência no sentido de que seja modificada a disposição da proposta de lei sobre novas subvenções, pela qual não são equiparados a terceiros oficiais do ministerio das finanças.

O Pessoal Menor das Secretarias do Supremo Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral da República, Presidência da Relação, que são equiparados a terceiros oficiais do ministerio da justiça, dirigiram uma representação ao respectivo ministro, pedindo a sua interferência no sentido de que seja modificada a disposição da proposta de lei sobre novas subvenções, pela qual não são equiparados a terceiros oficiais do ministerio das finanças.

O Pessoal Menor das Secretarias do Supremo Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral da República, Presidência da Relação, que são equiparados a terceiros oficiais do ministerio da justiça, dirigiram uma representação ao respectivo ministro, pedindo a sua interferência no sentido de que seja modificada a disposição da proposta de lei sobre novas subvenções, pela qual não são equiparados a terceiros oficiais do ministerio das finanças.

O Pessoal Menor das Secretarias do Supremo Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral da República, Presidência da Relação, que são equiparados a terceiros oficiais do ministerio da justiça, dirigiram uma representação ao respectivo ministro, pedindo a sua interferência no sentido de que seja modificada a disposição da proposta de lei sobre novas subvenções, pela qual não são equiparados a terceiros oficiais do ministerio das finanças.

O Pessoal Menor das Secretarias do Supremo Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral da República, Presidência da Relação, que são equiparados a terceiros oficiais do ministerio da justiça, dirigiram uma representação ao respectivo ministro, pedindo a sua interferência no sentido de que seja modificada a disposição da proposta de lei sobre novas subvenções, pela qual não são equiparados a terceiros oficiais do ministerio das finanças.

O Pessoal Menor das Secretarias do Supremo Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral da República, Presidência da Relação, que são equiparados a terceiros oficiais do ministerio da justiça, dirigiram uma representação ao respectivo ministro, pedindo a sua interferência no sentido de que seja modificada a disposição da proposta de lei sobre novas subvenções, pela qual não são equiparados a terceiros oficiais do ministerio das finanças.

O Pessoal Menor das Secretarias do Supremo Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral da República, Presidência da Relação, que são equiparados a terceiros oficiais do ministerio da justiça, dirigiram uma representação ao respectivo ministro, pedindo a sua interferência no sentido de que seja modificada a disposição da proposta de lei sobre novas subvenções, pela qual não são equiparados a terceiros oficiais do ministerio das finanças.

O Pessoal Menor das Secretarias do Supremo Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral da República, Presidência da Relação, que são equiparados a terceiros oficiais do ministerio da justiça, dirigiram uma representação ao respectivo ministro, pedindo a sua interferência no sentido de que seja modificada a disposição da proposta de lei sobre novas subvenções, pela qual não são equiparados a terceiros oficiais do ministerio das finanças.

O Pessoal Menor das Secretarias do Supremo Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral da República, Presidência da Relação, que são equiparados a terceiros oficiais do ministerio da justiça, dirigiram uma representação ao respectivo ministro, pedindo a sua interferência no sentido de que seja modificada a disposição da proposta de lei sobre novas subvenções, pela qual não são equiparados a terceiros oficiais do ministerio das finanças.

O Pessoal Menor das Secretarias do Supremo Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral da República, Presidência da Relação, que são equiparados a terceiros oficiais do ministerio da justiça, dirigiram uma representação ao respectivo ministro, pedindo a sua interferência no sentido de que seja modificada a disposição da proposta de lei sobre novas subvenções, pela qual não são equiparados a terceiros oficiais do ministerio das finanças.

O Pessoal Menor das Secretarias do Supremo Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral da República, Presidência da Relação, que são equiparados a terceiros oficiais do ministerio da justiça, dirigiram uma representação ao respectivo ministro, pedindo a sua interferência no sentido de que seja modificada a disposição da proposta de lei sobre novas subvenções, pela qual não são equiparados a terceiros oficiais do ministerio das finanças.

O Pessoal Menor das Secretarias do Supremo Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral da República, Presidência da Relação, que são equiparados a terceiros oficiais do ministerio da justiça, dirigiram uma representação ao respectivo ministro, pedindo a sua interferência no sentido de que seja modificada a disposição da proposta de lei sobre novas subvenções, pela qual não são equiparados a terceiros oficiais do ministerio das finanças.

O Pessoal Menor das Secretarias do Supremo Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral da República, Presidência da Relação, que são equiparados a terceiros oficiais do ministerio da justiça, dirigiram uma representação ao respectivo ministro, pedindo a sua interferência no sentido de que seja modificada a disposição da proposta de lei sobre novas subvenções, pela qual não são equiparados a terceiros oficiais do ministerio das finanças.

O Pessoal Menor das Secretarias do Supremo Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral da República, Presidência da Relação, que são equiparados a terceiros oficiais do ministerio da justiça, dirigiram uma representação ao respectivo ministro, pedindo a sua interferência no sentido de que seja modificada a disposição da proposta de lei sobre novas subvenções, pela qual não são equiparados a terceiros oficiais do ministerio das finanças.

O Pessoal Menor das Secretarias do Supremo Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral da República, Presidência da Relação, que são equiparados a terceiros oficiais do ministerio da justiça, dirigiram uma representação ao respectivo ministro, pedindo a sua interferência no sentido de que seja modificada a disposição da proposta de lei sobre novas subvenções, pela qual não são equiparados a terceiros oficiais do ministerio das finanças.

O Pessoal Menor das Secretarias do Supremo Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral da República, Presidência da Relação, que são equiparados a terceiros oficiais do ministerio da justiça, dirigiram uma representação ao respectivo ministro, pedindo a sua interferência no sentido de que seja modificada a disposição da proposta de lei sobre novas subvenções, pela qual não são equiparados a terceiros oficiais do ministerio das finanças.

O Pessoal Menor das Secretarias do Supremo Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral da República, Presidência da Relação, que são equiparados a terceiros oficiais do ministerio da justiça, dirigiram uma representação ao respectivo ministro, pedindo a sua interferência no sentido de que seja modificada a disposição da proposta de lei sobre novas subvenções, pela qual não são equiparados a terceiros oficiais do ministerio das finanças.

O Pessoal Menor das Secretarias do Supremo Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral da República, Presidência da Relação, que são equiparados a terceiros oficiais do ministerio da justiça, dirigiram uma representação ao respectivo ministro, pedindo a sua interferência no sentido de que seja modificada a disposição da proposta de lei sobre novas subvenções, pela qual não são equiparados a terceiros oficiais do ministerio das finanças.

O Pessoal Menor das Secretarias do Supremo Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral da República, Presidência da Relação, que são equiparados a terceiros oficiais do ministerio da justiça, dirigiram uma representação ao respectivo ministro, pedindo a sua interferência no sentido de que seja modificada a disposição da proposta de lei sobre novas subvenções, pela qual não são equiparados a terceiros oficiais do ministerio das finanças.

O Pessoal Menor das Secretarias do Supremo Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral da República, Presidência da Relação, que são equiparados a terceiros oficiais do ministerio da justiça, dirigiram uma representação ao respectivo ministro, pedindo a sua interferência no sentido de que seja modificada a disposição da proposta de lei sobre novas subvenções, pela qual não são equiparados a terceiros oficiais do ministerio das finanças.

O Pessoal Menor das Secretarias do Supremo Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral da República, Presidência da Relação, que são equiparados a terceiros oficiais do ministerio da justiça, dirigiram uma representação ao respectivo ministro, pedindo a sua interferência no sentido de que seja modificada a disposição da proposta de lei sobre novas subvenções, pela qual não são equiparados a terceiros oficiais do ministerio das finanças.

O Pessoal Menor das Secretarias do Supremo Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral da República, Presidência da Relação, que são equiparados a terceiros oficiais do ministerio da justiça, dirigiram uma representação ao respectivo ministro, pedindo a sua interferência no sentido de que seja modificada a disposição da proposta de lei sobre novas subvenções, pela qual não são equiparados a terceiros oficiais do ministerio das finanças.

O Pessoal Menor das Secretarias do Supremo Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral da República, Presidência da Relação, que são equiparados a terceiros oficiais do ministerio da justiça, dirigiram uma representação ao respectivo ministro, pedindo a sua interferência no sentido de que seja modificada a disposição da proposta de lei sobre novas subvenções, pela qual não são equiparados a terceiros oficiais do ministerio das finanças.

O Pessoal Menor das Secretarias do Supremo Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral da República, Presidência da Relação, que são equiparados a terceiros oficiais do ministerio da justiça, dirigiram uma representação ao respectivo ministro, pedindo a sua interferência no sentido de que seja modificada a disposição da proposta de lei sobre novas subvenções, pela qual não são equiparados a terceiros oficiais do ministerio das finanças.

O Pessoal Menor das Secretarias do Supremo Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral da República, Presidência da Relação, que são equiparados a terceiros oficiais do ministerio da justiça, dirigiram uma representação ao respectivo ministro, pedindo a sua interferência no sentido de que seja modificada a disposição da proposta de lei sobre novas subvenções, pela qual não são equiparados a terceiros oficiais do ministerio das finanças.

O Pessoal Menor das Secretarias do Supremo Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral da República, Presidência da Relação, que são equiparados a terceiros oficiais do ministerio da justiça, dirigiram uma representação ao respectivo ministro, pedindo a sua interferência no sentido de que seja modificada a disposição da proposta de lei sobre novas subvenções, pela qual não são equiparados a terceiros oficiais do ministerio das finanças.

O Pessoal Menor das Secretarias do Supremo Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral da República, Presidência da Relação, que são equiparados a terceiros oficiais do ministerio da justiça, dirigiram uma representação ao respectivo ministro, pedindo a sua interferência no sentido de que seja modificada a disposição da proposta de lei sobre novas subvenções, pela qual não são equiparados a terceiros oficiais do ministerio das finanças.

O Pessoal Menor das Secretarias do Supremo Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral da República, Presidência da Relação, que são equiparados a terceiros oficiais do ministerio da justiça, dirigiram uma representação ao respectivo ministro, pedindo a sua interferência no sentido de que seja modificada a disposição da proposta de lei sobre novas

rusos, por Lénine, Trotsky, etc. Nós afirmamos que somos solidários da Revolução russa nos seus êxitos e também no que chamais suas crises. Com toda a nossa fé, nós comunistas, queremos ir para a Internacional Sindical Vermelha. Esta conclusão foi fortemente aplaudida.

Bisch

Quais são as causas do confusionalismo actual? perguntou, assombrado à tribuna, o camarada Bisch, membro do Comité de Redacção de *La Vie Ouvrière*.

O confusionalismo provém das classificações arbitrárias e estranhas do sindicalismo.

A subordinação é repudiada por todos e ninguém consente isso.

Dizer que o sindicato é suficiente para tudo, é expô-lo a todas as aventuras.

Para justificar esta pretensão, o sindicato deveria englobar toda a ciência, toda a técnica. O obreirismo é precisamente exclusivo desse alargamento dos quadros sindicais.

Bisch examina em seguida as possibilidades de realização revolucionária e compreende-as na ditadura do proletariado.

Como Monnousseau, Bisch coloca a Revolução muito acima de todas as fórmulas e de todos os sistemas, fossem eles até sindicalistas.

Conclui a sua exposição fortemente martelada lançando um apelo em favor da Internacional Sindical Vermelha e protestando contra as decisões de Berlim que podem trazer a divisão internacional do proletariado revolucionário.

Quinta sessão

A sessão da manhã de quarta-feira presidiu *Argence* (Metals) secretariado

por *Girard* (Terraplenadores do Sena) e *Tinel* (Saint-Etienne).

Carpenier indica ao Congresso de que maneira a Comissão de Trabalho fixou o seguimento do debate sobre a orientação sindical.

A discussão continuará todo o dia e prosseguirá durante uma sessão de noite. Há cinco tendências (Monnousseau, Bernard, anarquista, comunista e independente); cada tendência disporá de duas horas e quinta-feira de manhã, o Bureau Confederal, que intervirá por último, terá duas horas para responder a todos os oradores. Este método foi aceite.

Liquidam-se alguns incidentes motivados pela questão de mandatos inválidos, depois do que é dada a palavra a Semard.

Discurso de Semard

Semard. — Vou esforçar-me por esclarecer quanto possível, em primeiro lugar, a posição da minoria no seio da C. A. da C. G. T. U., em seguida a sua posição no ponto de vista nacional e internacional.

A minoria na C. A.

Algumas explicações são necessárias quanto à solidariedade manifestada no seio da C. A., e tanto na minoria como na minoria. Num aparte, *Totti* disse:

«Em certo momento, considerei-me demissionário como membro do Secretariado. É necessário que se diga — O Secretariado não me desmentirá — que o acordado nunca foi completo nem na C. A. nem no Secretariado. Em muitas circunstâncias se a C. A. se mostrou dividida em certas questões, o Secretariado igualmente.

Nestas condições parece-me necessário que aqui faça um esboço rápido do po-

A BATALHA

O SINDICALISMO EM MARCHA

1.º Congresso da C. G. T. Unitária

realizada em Saint-Etienne de 26 de Junho a 1 de Julho

de cada um. Chegada a ocasião a respeito das questões importantes, sobre as quais houve uma aparição de solidariedade na C. A., dir-nos-hão:

«Como, vides agora denunciar o que ontem votastes connosco?»

Dondal disse-o por uma forma precisa, se, em muitas circunstâncias, nos mostrámos unâmines na C. A., foi com o fim de manter a unidade na C. G. T. U. Mas, afirmar que houve uma solidariedade completa tanto entre os membros do secretariado como entre os membros da C. A. seria mentir.

Tratados como suspeitos...

Nas primeiras sessões da C. A., nós fomos — pelo menos alguns — tratados como suspeitos. É doença de Paris.

Porque, se um certo número é iluminado pelo sol de Moscou e tem o cérebro um pouco perturbado, outros, vindos a Paris, mostram-se perturbados pelo sol parisiense (*sorrisos*).

«É necessário tomar posição», disse *Besnard*. Na C. A. muitas vezes se empregou este epíteto. Parecia que os que se apelidavam de sindicalistas comunistas tinham em mira fins inconfessáveis e notei esta teimosia em pretender que os indivíduos tomen posições. E se é preciso por uma forma tan precisa, que aquela primeira sessão da C. A., referindo-

me à decisão do Congresso unitário, disse para os meus camaradas:

«Não vos afasteis do papel que vos foi confiado pelo Congresso unitário. Se no seio da C. A. entabularem discussões sobre questões de tendências, éis dividir-las em cinco ou seis bocados.»

Quando foi necessário enviar um delegado ao Congresso de Roma — e pode-se fazer é pelos processos verbais — recordei a resolução de Lille. Decidrei-se:

«Se quereis apresentar perante o proletariado italiano o ponto de vista do sindicalismo francês, baseai-vos sobre a resolução do Congresso de Lille e defendam-o, expondo-a perante os camaradas italianos.»

Em momento oportuno demonstrarei que a interpretação da nossa resolução minoritária de Lille, foi um pouco alterada. Desde o inicio dos trabalhos, notou-se no seio da Comissão Administrativa, uma oposição e uma certa suspeita sobre um dado número de camara-

das. Tal resolução foi derrotada.

No Comité Confederal, frizava-se o «recreo» de *Semard*: Que recreo? — Em tal condição não se pode trabalhar — e impossível é fazer bom trabalho — ao dizer-se quando uma camarada afirma o seu ponto de vista, ensaiar realizar a unidade e fracassar: que isto prova o seu recreo.

E o Comité Confederal nacional que decide o programa de ação. E é este ali o seu melhor trabalho.

Na C. A. retomámos a nossa tarefa, e é preciso que se diga que não é possível tornar responsáveis camaradas

como eu e como tantos outros, cujas funções sindicais os forçam a ausentarem-se frequentemente de Paris, por

decisões que se tomam no seu interregno e que se lhes diga que são solidários pelas determinações da maioria na sua ausência.

A resolução anti-estatista

Foi por esta forma que durante uma missão no Este, sobre a imprensa a famosa resolução anti-estatista votada pela maioria da C. A. e que maior!

Tinham-se apresentado 3 moções. A moção anti-estatista obteve 6 votos, outra 5 e a terceira também um certo número de votos. (*Ruido, movimentos, interrupções*). Quando tiver falado uma hora, camaradas, teres então o direito de me interromper! (*aplausos*).

Os sindicatos interpretaram por diferentes formas o voto da resolução. Afirmo que a C. A. fez obra de tendência, e que esta mesma obra continuou quando procedeu a designação de um delegado à conferência de Berlim.

Encontramo-nos entre 2 propostas, uma unânime dos nossos camaradas da Internacional Sindical Vermelha, a outra da União Sindical Italiana para a Conferência de Berlim.

O nosso camarada *Dudilieus* fundiu as duas propostas e pediu numa moção que em lugar de enviar 2 delegados a L. S. V. para combinar as condições de adesão, se respondesse simplesmente que S. I. V. tivesse possibilidade de assistir a estes trabalhos.

Muitas vezes! — Não! não!

E foi isto que *Totti* teve razão e Semard não a teve. O Secretariado dividiu-se. *Totti* e um outro camarada, pediram que se respondesse ao comité, mas, mais uma vez ainda, se nós unanimamente aderimos à proposta de *Dudilieus* foi com o objectivo da unidade; e isso o fizemos bem, e no dia

seguiente, disse: «Se eu tivesse adivinhado a forma porque seria interpretada a tua proposta, não a teria votado!»

Eis o que se passou no seio da C. A. No Comité Confederal, obrigaram-nos pelo menos a alguns, a definirmos a nossa posição. Forçaram-nos a isto tanto por repetidos apelos como pela suspeita que parecia pretendiam fazer pesar sobre nós. Lançaram-nos insultos na Comissão Administrativa.

Não ponho em dúvida a probidade dos camaradas que também se não possam sentir em dúvida a minha probidade pessoal.

O que é que nos separa?

O que é que nos separa da maioria da C. G. T. U.? — Será o nós pretendermos ligar o sindicalismo a qualquer parte política?

Uma vez, — Sim!

— Há porventura nas nossas declarações, qualquer coisa que vos demonstre que nós somos pela ligação orgânica? Tende, porventura, encontrado nos nossos artigos, na nossa atitude, qualquer coisa que vos permita essa suspeita?

Trazei a esta tribuna, contra os tendões classificado no «clube da *Vie Ouvrière*» — e se há um «clube da *Vie Ouvrière*», e se a ele me liguei, é porque cheguei a tomar conhecimento do «clube» de franco-maçonaria sindical (*aplausos*).

Aí está esta insistência em nos querer forçar a tomar posição, esta suspeita que continuamente pesava sobre nós!

(Continua)

AS GREVES

Operários mobiliários

Corticeiros de Lisboa

Entrou na 19.ª semana a greve dos operários desta indústria nas casas que ainda não cederam.

Na assembleia de ontem foi lida uma entusiástica saudação dos jovens sindicalistas mobiliários do Porto.

Por vários camaradas foi apreciada a marcha do movimento, constatando-se que continua sendo óptimo o moral dos grevistas.

Foi aprovada uma saudação aos devidados camaradas ourives de prata do Porto, pela vitória da sua greve.

Registou-se que a firma Oliveira e Barbosa, não tendo assalariados diretos, todavia está dando aumento aos seus fornecedores pelo que é considerada fora do conflito.

NOTA DO COMITÉ

Camaradas: Mais uma semana de luta que passa, semana de afirmação do espírito de luta para nós e de mais acentuada confusão entre os nossos adversários.

Assim se explica a situação presente: Os industriais não ligados a compromissos cederam daí muito e tendo por onde seleccionar pessoal, vão-lhe facultando salários superiores aos reclamados. Dos coagidos a vexatórios compromissos uma dezena, para se não arrastar no ciclo de sacrifícios em que se tem de debater, também cederam. Os restantes, procuram atenuar dando o aumento à supaca e movimentando-se os outros afim de se desembaraçarem da teia que lhes foi urdida pela aranha «patronal».

Faltam, é certo, abrir as oficinas maiores que existiam à data da declaração da greve; mas, outras não mais pequenas se tem formado e se estão preparando para laborar, de modo que consideramos infeliz a deslocação do pessoal que já colocado na indústria. Se tal é a opinião da maioria, deixando a perceber que a sua atitude não ficou este assunto liquidado nesta entrevista. Mais, em virtude de ficar ainda pendente nova entrevista para hoje, às 16 horas, fica desde já marcada a reunião do pessoal às 17 horas.

NO BARREIRO

Os menores corticeiros

BARREIRO, 24. — Agravou-se o movimento grevista dos operários menores corticeiros das fábricas desta vila.

O movimento dos pequenos grevistas teve o condão de despertar a revolta no pessoal feminino, igualmente vítima de uma tremenda injustiça no recebimento de salários concedido pelos industriais.

Hoje, pelas 12 horas, acompanhados pela comissão de grevistas postada junto à fábrica Herold, um grupo de mulheres iniciou um movimento grevista, secundando os menores, dirigindo-se às fábricas onde trabalham mulheres e conseguindo que abandonassem o serviço que abandonaram a capital ou o país.

Apesar de tudo o que afirmamos, consideramos a luta latente, não só enquanto honrar um operário que seja sem colocação, como até que todas as oficinas definam a sua situação.

Aqueles que injustamente nos tem apelidado de fantasiistas, spontâneos ou contraste de haver patrões que, para mais não perderem se dão ao trabalho de executarem duas folhas de pagamento: uma, para seu uso privativo e para nos provarem que é certo — porque o é — daram o aumento ao seu pessoal e outra para se desculparem ante os seus colegas e a «patronal».

Será immoral? Não! os dissidentes. Apenas vemos que é o resultado da confusão em que todos se largaram, e não tem culpa de que cada qual satisfazendo as nossas pretensões lidejá os seus colegas.

Aqueles que injuriamente nos tem apelidado de fantasmas, spontâneos ou contraste de haver patrões que, para mais não perderem se dão ao trabalho de executarem duas folhas de pagamento: uma, para seu uso privativo e para nos provarem que é certo — porque o é — daram o aumento ao seu pessoal e outra para se desculparem ante os seus colegas e a «patronal».

Os nossos camaradas ourives da prata do Porto, saímos com um forte e quanto amplexo pela vitória que acabamos de alcançar por um período quase igualado pela nossa luta.

Irão a esta redacção queixar-se o operário António Pedro, de 37 anos, casado, morador na rua do Arco do Carvalho, 37, de que anteontem cerca das 3 horas, passando em companhia de outro indivíduo no Largo da Estrela, foi abordado pelo cabo Matos, n.º 41, da esquadra da rua da Lapa, que, depois de o apalpar, lhe perguntou se ele era o Fomenca. Como respondeu afirmativamente, deu-lhe um forte empurrão e, desembainhando o fuzil, largou-lhe tamanha dose de espingardas nas costas, peito, ombro esquerdo e braço direito.

Como o agredido lhe disse então que ti-
vesse feito mal, o cabo agressor reto-
riu-lhe: «Côma e cale-se, se não ainda
vai para a esquadra!»

O agredido dirigiu-se ao posto da Cruz Branca, na rua Ferreira Borges, onde lhe fizeram o respectivo pensamento, segundo depois para casa.

Segundo nos informam, o tal cabo Matos tem por uso e costume fazer desas scenas. Ainda não encontrou quem lhe soubesse pagar na mesma moeda.

O agredido dirigiu-se ao posto da Cruz Branca, na rua Ferreira Borges, onde lhe fizeram o respectivo pensamento, segundo depois para casa.

Segundo nos informam, o tal cabo Matos tem por uso e costume fazer desas scenas. Ainda não encontrou quem lhe soubesse pagar na mesma moeda.

O agredido dirigiu-se ao posto da Cruz Branca, na rua Ferreira Borges, onde lhe fizeram o respectivo pensamento, segundo depois para casa.

Segundo nos informam, o tal cabo Matos tem por uso e costume fazer desas scenas. Ainda não encontrou quem lhe soubesse pagar na mesma moeda.

O agredido dirigiu-se ao posto da Cruz Branca, na rua Ferreira Borges, onde lhe fizeram o respectivo pensamento, segundo depois para casa.

Segundo nos informam, o tal cabo Matos tem por uso e costume fazer desas scenas. Ainda não encontrou quem lhe soubesse pagar na mesma moeda.

O agredido dirigiu-se ao posto da Cruz Branca, na rua Ferreira Borges, onde lhe fizeram o respectivo pensamento, segundo depois para casa.

Segundo nos informam, o tal cabo Matos tem por uso e costume fazer desas scenas. Ainda não encontrou quem lhe soubesse pagar na mesma moeda.

O agredido dirigiu-se ao posto da Cruz Branca, na rua Ferreira Borges, onde lhe fizeram o respectivo pensamento, segundo depois para casa.

Segundo nos informam, o tal cabo Matos tem por uso e costume fazer desas scenas. Ainda não encontrou quem lhe soubesse pagar na mesma moeda.

O agredido dirigiu-se ao posto da Cruz Branca, na rua Ferreira Borges, onde lhe fizeram o respectivo pensamento, segundo depois para casa.

Segundo nos informam, o tal cabo Matos tem por uso e costume fazer desas scenas. Ainda não encontrou quem lhe soubesse pagar na mesma moeda.

O agredido dirigiu-se ao posto da Cruz Branca, na rua Ferreira Borges, onde lhe fizeram o respectivo pensamento,

"A Batalha" na Província e Arredores

Ponte do Lima

21 DE JULHO

A reacção em campo...

missa na igreja da Senhora do Rosário — último reduto da reacção — e ali vão fazendo a propaganda entre as mulheres e os petizes.

Há dias falava-se que ia fundar-se nessa vila um grupo de «jovens monárquicos».

Aguardamos esse acontecimento para cumprimentarmos os leais paladinos do reacção.

Cremos, porém, que esse facto se não

dará, por quanto é sabido o «amor» da maioria dos habitantes dessa terra ao reaccionarismo.

Alguns dos meus comunicados para A Batalha tiveram causado enguiços a várias pessoas, naturalmente por desmascarar e fazer a público todos os seus pésimos actos.

E agora o sr. José Manuel Lopes, além de outras pessoas, a conspirar por causa dumha correspondência publicada em A Batalha de 17 de Março — na qual se dizia que ele é um senhor escrivão de direito foram certa noite a casa do operário Francisco Pires Trigoso, e, depois de o levarem em passeio para sítio deserto, oí a agrediram descalabradamente, por o Pires, a quando das últimas eleições, se recusar a ir votar.

Não fazia, certo, nessa correspondência referência alguma desprimatora ao sr. Lopes, ia dizendo, mas como é oficial de diligências, o dito sr. escrivão, cometeu por defendê-lo e de voltar contra o autor destas linhas as mais depravadas calúnias, sem contudo o atingir.

Foi no domingo passado, no teatro Diogo Bernardes, que esse sr. José Manuel Lopes mais caluniou, já um tanto anormalizado...

A reacção — campeia, procurando asseigar-se de tudo. É preciso exterminá-la!

É certo que o reaccionário sr. Lopes não merece conceito algum; merece sim o desprimo e a repulsa de todas as pessoas amantes da liberdade e do progresso e que desejam uma sociedade mais justa e igualitária. Esse sr. José Manuel Lopes, que além de mestre de pedreiro e oficial de diligências, é também tesoureiro — pascal, oh, gente! — do Grémio Operário, recusou-se ao pagamento da assinatura de A Batalha, quando há meses lhe foi enviado o respectivo recibo, alegando então que não se devia nada a este jornal e... opondo-se ao seu pagamento e a que o Grémio o assassinasse outra vez... Vejam os leitores de que quata ele é!

E ainda tem na Associação éste vergudo e outros de igual jaz, apesar de haver muito se dizer a alguns camaradas que a referida Associação deve ser de operários e só para operários!

Os ladrões e assassinos do povo

E' este o título que acho mais adequado para classificar os senhores ladrões de balaço.

Inúmeras vezes aqui tenho dito que é preciso pôr um freio aos carreiristas do comércio, apelando para as entidades competentes; mas é o mesmo que falar num deserto, onde a voz se perde e só o eco responde...

As autocidades não se importam, o povo cruza os braços e os ladrões vão fazendo das suas, tornando-nos a vida cada vez mais insuportável!

Não satisfeitos com o último aumento

do preço dos comestíveis, que tem de baixar custe o que custar, já falam em novo aumento...

E' o círculo do descarramento, da rouboalheira, que chegaram os senhores do comércio!!!

Ladrões, bandidos, miseráveis, que juraram matar o povo a fome!!!

Vá, camaradas; vamos para a luta na certeza, porém, de que emverdemos pelo caminho da vitória! Mil vezes morrer, lutando, do que perecer a mingua! — C.

Barreiro

22 DE JULHO

Reacção

Também por aqui a reacção tem tentado erguer-se do lado em que de há muito caiu. Neste concelho, há muito que essa raposa não se faz sentir, tendo as igrejas sido transformadas em palheiros e carvoarias, com grande escândalo dos diversos «papa-hóstias» locais. Agora, porém, mela dízia desses cidadãos, conseguiram realizar uma

reunião de 1000 pessoas, que se desenvolvem epidemias.

Já se encontra à venda

o n.º 2 da 2.ª série da

NOVELA VERMELHA

Não! diz a lei

por Nogueira de Brito

S. Tiago do Cacém

21 DE JULHO

Carestia da vida

A maneira que todos os gêneros indispensáveis à vida sobem vertiginosamente, os salários dos trabalhadores recuam. Assim o maior viciúcos e proprietário da cida de terra, na própria semana em que eleva o custo do vinho para 20 escudos o duplo décalitre, baixou a férula nos trabalhadores que traizou sua conta, e que ganhavam o fabuloso salário de 3\$50, para 3\$00 escudos!!!

Por sua vez o «honradíssimo» comércio toca logo de encarecer todos os seus artigos.

O ganancioso moageiro cá do burgo, também está dando que falar de si.

Como estejam chegados os trigos novos, vai restringindo quanto possível, a venda ao público de farinha de trigo velho, que é para ficar com bastante acumulado para depois vender pelo preço do novo e assim muito honradamente arraciar grossos cabedais. Para este resstringimento usa dos mais baixos processos: a alguns fregueses não vende nem farinha, sob pretexto de que tem de colher; a outros fornece sempre quantidade inferior a que lhes é estritamente necessário para o seu consumo.

Mas quem tem culpa de tudo isto?

Os trabalhadores para que persistem em ser refracários à Associação?

Manipuladores de pão

Apoz as démarches da sua comissão de melhoramentos, acaba esta classe de conseguir os industriais um aumento de 1950 sobre os actuais salários, e não consentindo que sobre o preço do pão fosse aumentado ou diminuído o peso.

Foi resolvido dar a adesão ao congresso operário.

Prisão

Foi há dias o Custódio Barbosa Modélo, na Praça Municipal, pôr andar a vender o folheto A Moral do Jovem Sindicista. Conduzido por dois soldados da G. N. R. ao quartel da mesma guarda, e apoiado o levantamento dos outros trabalhos; mas não estão organizados, os proprietários é que resmungam e deliberam o que não pagam aos escravos.

Enquanto os jornais monárquicos são apregoados em alta voz, como um passo

que se intitula Aqui el-rei, que aqui se publica, os folhetos de propaganda social não podem circular, estando os seus vendedores à mercê de qualquer bronco militarista... — C.

Algés

24 DE JULHO

As prosses dum mestre da patronal

O sr. Bernardino Machado, que tem uma residência na sua propriedade da Cruz Quebrada, como a sua mobília necessitava de reparação, chamou um mestre mobiliário, com oficina em Lisboa nas Portas de Santo António, a quem entregou os trabalhos de estofador e encadernador.

Este mestre falou a dois operários com quem combinou 8\$00 cada dia, mas na conta apresentada ao sr. Bernardino Machado, figuraum os operários com o salário de 15\$00.

No dia 22, quando um dos operários se dirigia ao sr. Bernardino Machado para receber a férula de três semanas, ficou admirado por este senhor responder que já tinha pago ao mestre aquela quantia.

Aquele operário, que seguia num carro da carreira do Dafundo, e se dirigia a casa do mestre a reclamar as suas férias visto já as ter recebido, lhe disse: «Fazem-me a favor, que é que é que se interessaram por isso! Após várias conferências destes, não se é em conjunto com os empregados, mas parece-me que sim — é a fraternidade democrática em escena — decidiram, alguns ainda que de contra vontade, conferir aquela mais do que justa regalia, aos seus operários.

Este mestre falou a dois operários com quem combinou 8\$00 cada dia, mas na conta apresentada ao sr. Bernardino Machado, figuraum os operários com o salário de 15\$00.

Empregados no comércio

Os empregados no comércio, de aqui aí desconhecem por completo o direito que tem de disfrutar o dia normal de 8 horas de trabalho, e nem assim o direito a um dia no descanso na semana. Esta última regalia, porém, acabaram já pouco de lha conceder.

Os próprios patrões — oh! irrisão — que se interessaram por isso! Após várias conferências destes, não se é em conjunto com os empregados, mas parece-me que sim — é a fraternidade democrática em escena — decidiram, alguns ainda que de contra vontade, conferir aquela mais do que justa regalia, aos seus operários.

Mas confidem dumha maneira afrontosa e humilhante: «não tem um dia escolhido para todos; cada qual tem o seu dia para folgar que é para se não juntarem na pandega!»

Consequências do desleixo camarário

Devido ao criminoso desleixo de todos os que tem passado pelas cadeiras do município, desde há longos anos que a população desta vila se debate com enorme falta de água, principalmente durante a estação calma.

Há aqui dois chafarizes e um poço com moinho americano; dos chafarizes, um está seco, há anos e o outro a bem dizer que só corre durante o inverno.

O chafariz que está seco é devido ao desleixo camarário, em não mandarem concertar a canalização, porquanto a máquina de agua do chafariz, não está

funcionando.

Porém eu tratarei contigo, tu és a intermediária, e tu empregarás aqueles que te dê na vontade, começando por teu marido; mas cuidado que eu saiba que Pedro ou qualquer manda ali alguma coisa, ponho-os a todos na rua.

Tu és quem dá ordens e dirige o trabalho, a casa... e o que não caminhe bem que va procurar trabalho a outra parte.

Cristina e Antónia sentiram bem todo o golpe, mas não ousaram protestar. Verdadeiras camponesas acanhadas ignorantes, escravas da igreja e das suas superstições, que lhes fazia considerar justa divina os factos do acaso, eram as escravas da terra que as atraia como um iman e aceitava voltar para ela, debaixo das ordens de Octávia, que seria no dia seguinte tam despótica como elas o tinham sido até ao dia anterior.

— Sim, senhora — murmuraram as três.

Que ninguém lhe dê trabalho — ajuntou Nina. — Bem depressa virá aquela, ali também.

— Sei — disse Gertrudes, — que Pedro e todas vocês dão má vida a Octávia.

— Não é certo — atreveu-se a dizer Cristina.

— Cala-te, quando eu falo; se digo que lhe dão má vida, é porque é assim e isso não me agrada.

— E porque é que não veio Carolina?

— Senhoras — murmurou Cristina com humildade, — pedimos-lhes que nos não ponham fóra, que nos dêem trabalho.

— E porque é que não veio Octávia?

— Não quiz vir, senhora — disse.

— Ah! senhora — disse Cristina, — nós não temos culpa; todos em casa lhe suplicámos que viesse, mas é tam teimosa!

— Disse que morreria antes que apresentar-se perante a senhora...

— Ah! atreveu-se a revoltar-se.

Ponha-me todos na rua.

— E agora perdoe-lhes.

“A Batalha” no Pôrto

O que vai pela classe téxtil. — Declara-se em greve o pessoal da Companhia Fabril de Salgueiros

PORTO, 22. — C. — Os operários téxtil de ambos os sexos da célebre Companhia Fabril de Salgueiros encontram-se presentemente em luta. Considerando friamente o último agravamento do custo da vida, merec da ganância dos honrados comerciantes, o pessoal da fábrica aludida resolveu solicitar da direcção daquela Companhia um aumento de 20 % sobre os salários. Depois de certas diligências dos patrões, estes deliberaram conceder o seu lock-out.

Em virtude desta altitude, o pessoal escravizado da Companhia Fabril de Salgueiros deliberou não retornar o trabalho enquanto não forem admitidos os dois aludidos operários perseguidos, satisfeita a reclamação de 20 % nos salários em geral, e abolido um regulamento iníquo que foi posto em execução a quando da penitúnia greve.

Também exigem que não seja exercida qualquer represália, isto é, que não seja despedido qualquer operário sem se saber qual o motivo razoável que determina tal medida.

É aí quando a Companhia explora

em excesso a sua videnta, e que não se saber qual o motivo razoável que determina tal medida.

É aí quando a Companhia explora

em excesso a sua videnta, e que não se saber qual o motivo razoável que determina tal medida.

É aí quando a Companhia explora

em excesso a sua videnta, e que não se saber qual o motivo razoável que determina tal medida.

É aí quando a Companhia explora

em excesso a sua videnta, e que não se saber qual o motivo razoável que determina tal medida.

É aí quando a Companhia explora

em excesso a sua videnta, e que não se saber qual o motivo razoável que determina tal medida.

É aí quando a Companhia explora

em excesso a sua videnta, e que não se saber qual o motivo razoável que determina tal medida.

É aí quando a Companhia explora

em excesso a sua videnta, e que não se saber qual o motivo razoável que determina tal medida.

É aí quando a Companhia explora

em excesso a sua videnta, e que não se saber qual o motivo razoável que determina tal medida.

É aí quando a Companhia explora

em excesso a sua videnta, e que não se saber qual o motivo razoável que determina tal medida.

É aí quando a Companhia explora

em excesso a sua videnta, e que não se saber qual o motivo razoável que determina tal medida.

É aí quando a Companhia explora

em excesso a sua videnta, e que não se saber qual o motivo razoável que determina tal medida.

É aí quando a Companhia explora

em excesso a sua videnta, e que não se saber qual o motivo razoável que determina tal medida.

É aí quando a Companhia explora

em excesso a sua videnta, e que não se saber qual o motivo razoável que determina tal medida.

Serviço de livraria DE A BATALHA

GRANDE ECONOMIA

EPOCA AGRICOLA DE 1922

Seguros de Incêndio de Searas

A MUNDIAL, devido a um acordo com um poderoso grupo de companhias estrangeiras COBRA MENOS de METADE DOS PREMIOS até aqui estabelecidos nos seguros de cereais e paixas. ALEM DISSO, "A MUNDIAL" NADA COBRA a título de ENCARGOS ou CONTRIBUICÕES pois que estas são por ela integralmente pagas.



A MUNDIAL

COMPANHIA DE SEGUROS

Capital inteiramente realizado 500.000\$00

RESERVAS: 749.018.560,9

SEDE EM LISBOA DELEGAÇÃO NO PORTO

Rua Garrett, 95 - Tel. 4084 R. Sá da Bandeira, 331, 1.º

CALÇADO

de todas as qualidades e modelos

Nenhuma casa vende mais barato, pois enquanto outras casas sobrebarcam os seus artigos com 40%, e 50%, esta só tira um lucro de 20%, e além disso ainda faz os seguintes descontos:

Em beneficio do comprador sindicado	5%
de A BATALHA	3%
das Cooperativas	3%
do comprador socio da mesma coope- rativa	5%
em beneficio das As. de Socorro Mutuo.	3%
do comprador socio destas colectivi- dades	3%
em beneficio da Sociedade A Voz do Operario	3%
do comprador socio desta sociedade.	5%

N. B. - Quando qualquer destas colectividades se responsabiliza pelo pagamento, damos crédito a seis meses, sendo invertidas as percentagens acima mencionadas; o direito refere-se só ao calçado, por enquanto. Excepcionam-se destes descontos os tabacos nacionais, tócos, jornais e ilustrações.

Na Havanera do Sacramento, rua do Sacramento, 19-21, a Alcantara, além do calçado encontrais artigos de retrozaria, papeleria, meias, gravatas, perfumarias, livros, etc., e na Tabacaria Condes, Avenida da Liberdade, 6, assim como na Havanera do Carmo, Calçada do Carmo, 43, encontrais todos esses artigos, à exceção do calçado, nas condições propostas.

Peçam sempre senhas

Nicolau Gomes Correia

ACABA DE RECEBER um grande sortido de cheviosos género inglez, estambres, casimiras e alpaca. Um enorme stock de casacos de alpaca já confeccionados, assim como gabardines, para senhora, e casacos. Um grande stock de kakis. * * * * * PREÇOS SEM COMPETÊNCIA

AVIMENTOS PARA ALFAIAZES

R. dos Fanqueiros, 255

Obras de literatura, ciência e ensino

(A' venda na Secção de Livraria de A BATALHA)

Adolfo Lima: - "Educação e ensino..."	1000
O Ensino da História...	400
O Teatro na Escola...	223
Alfred Binet: - A alma e o corpo...	283
Alfredo Neves Dias: - Razão (poesia social)...	203
Bento Faro: - Missa Nova...	283
Bonito: - Crônicas e Vida...	180
Bonito: - Sêngel - A Loucura de Jesus...	180
Brusells: - A vida social...	283
Celestino de Sousa: - A vida social...	180
Motivados revolucionários...	180
A revolução francesa...	180
Clemente Jacquinot: - História Universal (2 vols.)...	1800
Colson: - Organismo económico e desordem social...	690
Dantec: - A ciência e a vida...	280
Médições da vida...	280
O Egípcio...	280
Dastre: - A vida e a morte...	533
Denoy: - Descendemos dos macacos?	180
Deshumbert: - O homem e o seu destino...	180
Jesus de Nazaré - A moral da Natureza...	180
Ernesto da Silva: - Teatro livre e Arte social...	180
Fagut: - Iniciação filosófica...	280
Iniciação filosófica...	280
Iniciação literária...	380
Arte da literatura...	280
Horror das responsabilidades...	280
Faria de Vasconcelos: - Problemas escolares...	280
Flammarion: - Iniciação filosófica...	280
Iniciação astronómica...	280
Astronomia popular...	180
Curiosidades astronómicas...	180
Contos de fadas...	180
Gólio: - Os abusos das obrigações...	180
O degenerados...	180
Orgânicos...	180
Acção da família (teatro)...	180
Na prisão (Gorki)...	2250
Vitor Hugo: - "A Inimizade entre os povos"	180
Francia e Bélgica (2 vols.)...	380
Hau d' Islanda (2 vols.)...	580
Novas e três (2 vols.)...	580
O homem que (3 vols.)...	4850
O Riso (3 vols.)...	4850
Os miseráveis (2 grossos volumes ilustrados, encadernados)...	2250

Peço correio mais 10 por cento e 10 centavos para registos	

Flammarion: - Iniciação filosófica...	280
Iniciação astronómica...	280
Astronomia popular...	180
Curiosidades astronómicas...	180
Contos de fadas...	180
Gólio: - Os abusos das obrigações...	180
O degenerados...	180
Orgânicos...	180
Acção da família (teatro)...	180
Na prisão (Gorki)...	2250

Pelo correio mais 10 por cento e 10 centavos para registos	

Flammarion: - Iniciação filosófica...	280
Iniciação astronómica...	280
Astronomia popular...	180
Curiosidades astronómicas...	180
Contos de fadas...	180
Gólio: - Os abusos das obrigações...	180
O degenerados...	180
Orgânicos...	180
Acção da família (teatro)...	180
Na prisão (Gorki)...	2250

Pelo correio mais 10 por cento e 10 centavos para registos	

Publicações sociológicas

(A' venda na Secção de Livraria de A BATALHA)

Pelo correio	Pelo correio
Krapotkin:	
A Anarquia, sua filosofia e seu ideal...	600
A Grande Revolução (2 vols.)...	300
A moralanarquista...	812
A Sociedade...	820
Sindicato e Parlamentarismo...	803
Os bastidores da guerra...	803
Em nome dum voto...	480

Lagardelle:

Sindicalismo e Socialismo...	100
------------------------------	-----

Landauer:

A Social Democracia na Alemanha...	603
------------------------------------	-----

Leone: - O Sindicalismo...

Malatesta:	100
------------	-----

Manuel Ribeiro: - Na linha de fogo...

Metzner: - O Capital...	800
-------------------------	-----

Metzner: - A transformação social da revolução russa...

Melchior Inchauspe: - A monarquia jesuítica...	800
--	-----

Moniz: - A caminho da união livre...

Nietzsche:	100
------------	-----

Nono: - Anti-Christo...

Oppenheimer: - A Sociedade...	100
-------------------------------	-----

Oppenheimer: - A Sociedade...

Oppenheimer: - A Sociedade...	100
-------------------------------	-----

Oppenheimer: - A Sociedade...

Oppenheimer: - A Sociedade...	100
-------------------------------	-----

Oppenheimer: - A Sociedade...

Oppenheimer: - A Sociedade...	100
-------------------------------	-----

Oppenheimer: - A Sociedade...

Oppenheimer: - A Sociedade...	100
-------------------------------	-----

Oppenheimer: - A Sociedade...